



344313

PREFEITURA DE ITAQUI
Secretaria Municipal da Fazenda e Desenvolvimento Econômico
OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

Venho através deste solicitar a apresentação de proposta para fins de aquisição de **EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA**.

Favor encaminhar a proposta até o dia **10/03/2025**, para o e-mail **fabiane.mainardi@itaqui.rs.gov.br** ou entregar no Setor de Licitações, situada na sede da Prefeitura de Itaqui. Se entregue após essa data a proposta será desconsiderada.

06.003.969/0001-00
RM2 COMÉRCIO DE MATERIAIS
PARA INFORMÁTICA LTDA
Rua: XV de Novembro, 1095
CEP: 97.060-000
Itaqui-RS

QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Nome Empresarial: RM2 informática

CNPJ: 06.003.969/0001-00 Telefone: 55 9,9938 6356

Endereço: XV Novembro, 1095

E-mail: financeiro.rm2informatica.com.br

Responsável pela Proposta: Nara Cilene Snello

DETALHAMENTO DO OBJETO

Item	Descrição	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Fonte TFX 250 w. Compatibilidade total com: - Dell Optiplex 790 DT; - Dell Optiplex 7010 DT. Modelo D250ED-00; Ref. No: DPS-250AB-67 A; Potência: 250 w; Entrada VAC: 100-240VAC @ 50/60 Hz; Certificado: 80 Plus Bronze; Garantia de 12 meses.	01	Unidade	Epsonic	R\$ 149,00	R\$ 149,00

- **DO PRAZO DE ENTREGA:** A entrega dos produtos deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, e correrão por conta da contratada todas as despesas com embalagens, seguros, transportes, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes a entrega dos produtos.

- **DO LOCAL DE ENTREGA:** Os produtos deverão ser entregues, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO DE ITAQUI, no **ALMOXARIFADO CENTRAL**, situado à Rua Independência, nº 230, Bairro Centro, anexo à Secretaria Municipal de Saúde, das 08 h às 12 h.

- Verificada a desconformidade de algum dos produtos, o fornecedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas em lei.

- A nota fiscal deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

- **DA GARANTIA DOS ITENS:** Prazo de garantia será o de fábrica, não podendo ser inferior ao da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.



PREFEITURA DE ITAQUI

Secretaria Municipal da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

344314

- **DAS FORMAS DE PAGAMENTO:** O pagamento será em até 30 (trinta) dias a contar da entrega do objeto, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.

- A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

- **DA VALIDADE DA PROPOSTA:** A presente proposta tem validade de, no mínimo, 30 dias.


Responsável pela Proposta

_____ de 10 de março de 2025.

Carimbo da Empresa

06.003.969/0001-00

RM2 COMÉRCIO DE MATERIAIS

PARA INFORMATICA LTDA

Rua: XV de Novembro, 1095

CEP: 97.850-000

Itaqui-RS

Dados do funcionário responsável pelo recolhimento da proposta:

Nome e Assinatura: Fabiane Mainardi _____

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 4712

